



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 12/15

LOCAL, HORA E DATA: Sede social da Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Caxias do Sul (RS), às 14 horas e 30 minutos do dia 05 de agosto de 2015.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração e todos os membros da Diretoria.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Astor Milton Schmitt, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Em consonância com a Ordem do Dia, de todos conhecida, em obediência às disposições estatutárias, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram: **(1ª)** Formalizar manifestação favorável sobre as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, bem como o relatório dos administradores, relativos ao segundo trimestre (2T2015) e primeiro semestre (1S2015) do exercício em curso; **(2ª)** Aprovar, “*ad referendum*” de deliberação dos acionistas na primeira Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, Proposta da Diretoria, de modificação do Estatuto Social, com o objetivo de adequá-lo às novas regras do Regulamento de Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, especialmente no que alude as regras relativas à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos referidos Mercados Organizados. Pela proposta, o Artigo 19 do Estatuto Social, passa a vigor com a redação seguinte: **Artigo 19.** *Como Sociedade autorizada a negociar seus valores mobiliários no segmento de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, ao disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos referidos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA; e,* **(3ª)** Formalizar manifestação favorável sobre revisão dos indicadores previstos para o segundo semestre do exercício em curso (*guidance*), considerando-os alinhados aos cenários, macroeconômico e setorial.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e tida conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 05 de agosto de 2015. Raul Anselmo Randon, Astor Milton Schmitt, Daniel Raul Randon, Luiz Carlos Mandelli, Wagner Pinheiro de Oliveira, José Ricardo Sasseron e Guilherme de Moraes Vicente.

Na qualidade de Presidente da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 5 de agosto de 2015.

Raul Anselmo Randon
Presidente da Reunião

Claudia Onzi Ide
OAB/RS 30.907